Copia. Euristo Valle de Barros - Tabellião. Rua do Rosario Nº 58. Rio de Janeiro - Lº 600 - fº 25.

Escriptura de venda do predio nº 102 antigo 86 da rua de João Caetano e dominio util do respectivo terreno que faz - Antonio Gaspar de Abreu, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1898, aos 5 dias do mez de Agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo compareceram como outorgante vendedor Antonio Gaspar de Abreu, viuvo, proprietario actualmente na Europa, representado neste acto por seu bastante procurador seu irmão José Gaspar de Abreu em virtude dos poderes da procuração que exhibiu e fica archivado, devidamente autorisado pelo alvara do Juiz da 4ª Pretoria, abaixo transcripto e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thezouro Federal, reconhecidos pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido destribuida, digo, sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E pelo outorgante vende-

dor por seu procurador perante as mesmas testemunhas me foi dito: que o casal de seu constituinte, cujos bens se achão ainda pro-indiviso, por fallecimento de sua mulher é legitimo senhor e possuidor do predio nº 102 antigo 86 da rua João Caetano e dominio util do respectivo terreno freguezia de Sant'Anna, desta cidade, que elle outorgante houve por arrematação no extincto juiso de Orphãos da 2ª Vara desta capital, no inventario dos bens do finado João Pedro Cleto; que o referido predio acha-se indicado na planta archivada no Thezouro Federal e fica fazendo parte integrante desta escriptura com as lettras - A, B, C, D e aquarella carmim, com a area de cincoenta e um metros e trinta decimetros quadrados e tem conforme a carta de arrematação porta e janella com portaes de madeira, medindo de frente - quatro metros e cincoenta e cinco centimetros por nove metros de comprimento. Sua construcção de pilares e frontal de tijolo, divisões de estuque dividido em duas sallas e um quarto, corredor e cosinha tudo assoalhado e forrado. O quintal mede 2m de fundo por 4m e 30c de largo com bica dagua; que o terreno em que o dito predio está edificado é foreiro á Intendencia Municipal que concedeo a precisa licença e recebeu o respectivo laudemio como se vê do alvará abaixo transcripto

que a excepção desse onus não se acha sujeito a mais acto judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vende á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil o dito predio do dominio util do respectivo terreno, benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de reis cinco contos, que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, á vista da apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da referida quantia passar naquella repartição; que assim o mesmo seo constituinte transfere todo o dominio que tem sobre os mencionados predio e terreno, servidões direitos e acções á outorgada Fazenda Federal que fica immittida na posse em que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores á fazer a presente venda boa firme e valiosa fazendo a Fazenda Federal a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiro e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Sun. Director do Contencioso do Thesouro Federal, foi dito que em nome, por parte da Fazenda Federal para esta autorisado por Despacho do

Ven. Ministro da Fazenda de 26 de Junho do corrente anno, exarado no aviso nº 25 de 11 de Abril tambem do anno corrente, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitara as condições do presente contracto - Forão-me entregues os alvarás dos theores seguintes: Alvará de autorisação na forma abaixo. O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, Juiz de Direito da 4ª Pretoria do Districto Federal &. Faço saber aos que o presente alvará de autorisação bastante virem e seu cumprimento competir que por bem do mesmo autorise a José Gaspar de Abreu na qualidade de procurador de seu irmão Antonio Gaspar de Abreu a receber por quanto foi vendido o predio nº 102 da rua Joaquim Caetano pertencente ao accordo d'aquelle seu irmão, por fallecimento de sua mulher D. Leonor Alves Teixeira de Abreu, devendo recolher o dinheiro ao Banco da Republica em nome do dito espolio dando do occorrido immediato conhecimento a este juizo. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 7 de Junho de 1898, eu José Lopes de Oliveira Araujo, Escrivão, subscrevi - Zacharias do Rego Monteiro. Estão collocadas estas estampilhas no valor de 4.400 réis inutilisadas - Nº 90685 - Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Dis-

tricto Federal. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Estanio Gaspar de Abreu requereu licença p.ª pagar laudemio sobre a quantia de cinco centos de reis por quanto vende ao Governo da União o predio nº 102 da rua João Caetano. E tendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos de nºs 135, f. 409 e 933 lhe é concedida a presente licença ficando obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias a contar desta data. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal em 5 de Maio de 1898. Pelo Chefe da 1ª secção Francisco J.é Ferr.ª Leite - Pelo Director - Alberto Sergio Fernandes - Chefe da 1ª secção. Estavão collados e inutilizados 2 estampilhas no valor de $200 r. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional na forma das disposições ficam em vigor. O imposto predial do primeiro semestre do exercicio corrente foi pago em 14 de Maio ultimo pelo conhecimento nº 29.512 e a taxa de penna dagua pelo conhecimento seguinte: 11º Districto - folhas 44, 2564 - Recebedoria da Capital Federal - Rendas de pennas d'agua. Ex.º de 1897. Canalisação - 24.000 r. Certifico que o Snr. Estanio Gaspar de Abreu, deve

3/9 6/ 29-8-923

a quantia de 24.000 rs. renda de uma
penna dagua concedida para uso do
predio Nº 102 da rua de João Caetano
Capital Federal 25 de Novembro de 1897.
Recebi em 10 de Dezembro de 1897. Amo-
rim. E de como assim o disseram me pe-
diram que lavrasse nestas notas a pre-
sente escripª pagando pelas estampas abai-
xo colladas 5.500 rs. de sello do que dou fé; e lhes sen-
do lida, assignão com as testemunhas
Leonardo Ferreira Pinheiro e Felisberto
Barbosa da Silva. Eu Thomaz Fernandes
Barbosa ajudante a escrevi: Eu Evaris-
to Valle de Barros Tabm subscrevo. Rio de
Janeiro 5 de Agosto de 1898 - José Gaspar de A-
breu - Carlos Augusto Naylor - F. B. da Silva.
L. F. Pinheiro, estavão estampas no valor de 5.500 rs.
trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros
Tabellião que subscrevi e assigno em publico e
raso. Em testemunho da verdade - estava o sig-
nal publico (Assigº) Evaristo Valle de Barros - so-
bre 4 estampilhas devidamte inutilisadas. —
Confere com o original. Comm. do Cadastro, 29 de
Agosto de 1923. J. Waldemar R. dos Santos escrivm. exto. addo.
Carlindo Gurgel de Oliveira. 2º Escriptº
da Delegª Fª em P. Alegre.
Nota - Registrada no Livro 3 J. de Transcri-
pção de Transmissão dos Immoveis
a pag. 173 sob o nº de ordem 24.173.
Em 29-8-923 Gurgel